

## AE CARAVELA

# Tabela Salarial 2023 (RE)NEGOCIADA

Caras e Caros Colegas,

Na sequência do nosso pedido de reabertura do processo negocial referente à **Tabela Salarial para 2023**, com vista ao seu reajuste face a situação económica vivenciada e à conseqüente perda do poder de compra, a CARAVELA mostrou-se disponível para, em conjunto, encontrar-se uma forma de compensar a perda do salário, motivada pela inflação, dos seus trabalhadores e das suas trabalhadoras.

Com apenas duas reuniões de negociação, foi possível obter um consenso, com um acréscimo de 3,7%, aos 1,4% já acordados, para a tabela salarial do próximo ano, **totalizando um aumento salarial de 5,1% com efeitos a 1 de janeiro de 2023.**

A nova **Tabela Salarial para o ano de 2023**, referente ao Acordo de Empresa (AE) da CARAVELA passa, assim, a ser a seguinte:

TABELA SALARIAL 2023

BANDAS	Valor mínimo obrigatório	Referencial para o limite superior
A	2 312,90 €	3 521,09 €
B	1 832,83 €	2 688,94 €
C	1 242,18 €	2 688,94 €
D	1 332,12 €	1 521,05 €
E	1 136,55 €	1 482,40 €
F	993,85 €	1 242,18 €
G	893,35 €	1 242,18 €

Quanto ao Subsídio de Refeição, a CARAVELA aceitou a proposta do STAS de aumentar em 8% o valor do mesmo, que passará, assim, a ser de 12,15€ a partir de 1 de janeiro de 2023.

#### SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO (cláusula 39.ª)

	Ano 2023
Valor diário	12,15 €

O STAS tem consciência que a percentagem de atualização salarial acordada fica aquém das expectativas, e por essa razão, perante um cenário económico de incerteza onde os indicadores de referência são ainda instáveis, aceitou este percentual somente com a inserção de uma cláusula de salvaguarda:

Assim, caso o Índice de Preços no Consumidor (IPC), relativo ao 1º semestre de 2023, seja superior à percentagem ora acordada, voltaremos a sentar-nos com o objetivo de negociar o reajuste necessário, cujos efeitos se produzirão no primeiro dia do mês seguinte ao termo desse processo negocial.

O STAS encontra-se disponível, como habitualmente, para qualquer esclarecimento.

Saudações Sindicais

A Direção

**...sabia que?**  
Se for sindicalizado no STAS



...tem acesso ao sistema de saúde do SAMS?



...e pode beneficiar de descontos em diversas empresas



...e que os seus filhos têm acesso a campos de férias